

Resolução 102/2009 CNJ - ANEXO I
Competência 2015

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos (5)

Alínea	Discriminação das despesas	JAN-2015	FEV-2015	MAR-2015	ABR-2015	MAIO-2015	JUN-2015	JUL-2015	AGO-2015	SET-2015	OUT-2015	NOV-2015	DEZ-2015	TOTAL	RAP-2015
a	despesas com pessoal ativo	112.834.193,32	108.814.416,30	104.877.403,12	102.652.262,34	103.331.836,82	104.516.154,04	106.747.083,71	105.301.818,21	104.735.649,02	104.017.479,71	105.303.083,05	105.512.913,03	1.268.644.292,67	0,00
b	despesas com pessoal inativo e pensões	58.902.522,91	58.615.663,32	59.295.881,79	59.693.318,95	59.835.200,72	62.168.539,43	62.559.739,80	62.716.931,95	61.715.593,68	61.595.751,00	61.673.481,26	69.591.563,38	738.364.188,19	0,00
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	7.405.194,81	7.370.427,09	7.312.074,55	7.285.779,20	7.280.810,80	7.415.257,07	7.489.344,01	7.518.449,28	7.505.262,80	7.486.353,89	7.593.251,18	11.262.203,53	92.924.408,21	0,00
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	179.141.911,04	174.800.506,71	171.485.359,46	169.631.360,49	170.447.848,34	174.099.950,54	176.796.167,52	175.537.199,44	173.956.505,50	173.099.584,60	174.569.815,49	186.366.679,94	2.099.932.889,07	0,00

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	JAN-2015	FEV-2015	MAR-2015	ABR-2015	MAIO-2015	JUN-2015	JUL-2015	AGO-2015	SET-2015	OUT-2015	NOV-2015	DEZ-2015	TOTAL	RAP-2015
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	17.754,95	9.145,71	29.608,42	27.593,16	25.900,91	30.088,52	33.517,27	26.760,00	28.448,82	28.514,26	26.635,99	23.407,06	307.375,07	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	2.073.744,53	2.530.488,99	1.900.826,19	2.491.781,32	2.495.239,06	6.905.190,26	2.985.783,64	3.035.335,93	3.067.448,73	28.865.741,34	3.290.296,16	3.353.215,37	62.995.091,52	0,00
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	564.954,11	577.299,75	536.868,31	535.077,02	544.827,19	555.362,52	471.438,07	551.149,96	534.978,95	552.529,64	552.548,35	561.401,47	6.538.435,34	0,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	333.008,63	408.883,20	28.419,86	418.433,44	316.852,38	363.317,09	350.102,74	230.319,22	351.485,20	340.313,79	557.374,24	-101.560,27	3.596.949,52	0,00
f	Passagens e despesas com locomoção	27.287,38	49.563,29	12.446,78	75.847,83	75.277,83	54.864,98	42.801,24	132.616,40	69.075,80	68.051,05	161.977,07	5.914,28	775.723,93	68.228,54
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	5.153.640,72	5.419.561,58	5.796.635,69	5.461.104,05	5.471.938,04	5.411.807,46	5.492.803,63	5.625.667,80	5.588.592,27	5.487.800,60	5.787.622,30	5.624.724,91	66.321.899,05	0,00
h	aluguel de imóveis	0,00	190.001,89	188.829,42	192.382,64	194.285,37	298.781,24	282.914,60	196.098,01	92.134,83	124.878,95	223.823,56	392.902,74	2.377.033,25	30.637,92
i	Serviços de água e esgoto	19,00	104.553,88	527.965,02	372.119,83	409.393,61	352.424,09	361.462,07	438.716,94	375.956,27	381.377,48	352.548,50	392.093,12	4.068.629,81	470.255,18
j	Serviços de energia elétrica	81.182,35	1.095.693,01	1.852.195,62	1.915.810,58	1.875.257,93	1.507.641,58	1.521.095,29	1.518.247,38	1.633.761,68	1.809.433,80	1.123.830,02	1.924.358,60	17.858.507,84	1.351.128,04
k	Serviços de telecomunicações	0,00	0,00	118.670,78	249.488,45	20,07	141.470,72	262.191,97	210,98	350.560,50	252,11	236.681,46	285.670,68	1.645.217,72	283.524,81
l	Serviços de comunicação em geral	4.034,69	1.898.744,82	2.191.259,63	2.758.105,22	2.632.929,47	2.274.308,71	3.029.444,70	2.693.838,78	2.767.702,00	2.349.464,97	2.953.162,87	2.644.810,23	28.197.806,09	3.025.950,03
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00	761.769,83	2.234.850,78	1.613.071,38	2.190.441,88	3.958.771,57	2.522.265,19	2.140.579,01	2.758.100,14	5.070.094,77	2.437.892,81	2.976.308,95	28.664.146,31	4.202.045,89
n	serviços de limpeza e conservação	253.419,27	1.899.925,91	5.118.389,83	2.556.177,84	3.076.312,14	4.120.622,95	5.293.672,84	3.762.487,64	2.946.398,39	3.287.263,60	3.188.408,50	4.061.566,51	39.564.645,42	8.178.163,94
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00	2.817.729,99	6.607.200,78	1.163.996,57	3.511.046,66	3.591.608,27	6.487.417,99	3.959.150,52	3.093.379,69	2.964.100,76	3.938.284,03	4.826.686,15	42.960.601,41	6.723.327,99
p	Serviços de publicidade	0,00	46.895,42	49.185,30	51.065,30	51.991,94	47.435,96	47.976,50	47.695,90	50.321,38	52.198,17	54.283,11	50.986,31	550.035,29	59.229,34
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	0,00	236.635,44	1.128.664,34	1.284.653,07	831.285,31	1.046.141,56	916.304,25	904.122,39	520.395,24	900.071,31	1.001.310,21	613.591,51	9.383.174,63	645.078,73
r	Serviços de seleção e treinamento	1.000,00	2.000,00	105.337,20	100.549,20	110.858,13	149.161,43	263.287,70	124.017,60	158.586,16	222.847,52	277.436,64	175.149,53	1.690.231,11	1.503.613,59
s	Aquisição de material de expediente	0,00	12.786,88	369.410,15	50.991,24	474.220,15	232.815,01	503.890,34	156.269,46	516.956,86	36.116,14	61.301,77	470.966,67	2.885.724,67	283.221,51
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00	56.550,00	120.260,00	93.633,00	64.146,75	490.860,33	52.416,00	120,00	120,00	10.405,80	44.411,16	61.254,00	994.177,04	906.587,92
u	aquisição de material bibliográfico	0,00	742,50	1.548,30	127,00	0,00	1.973,50	811,85	0,00	1.288,23	0,00	0,00	1.107,90	7.599,28	1.608,52
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	11.459,72	37.806,17	45.984,04	68.512,08	61.576,50	55.408,33	58.187,78	54.104,58	64.156,67	60.930,72	66.784,80	56.720,16	641.631,55	123.177,19
w	aquisição de gêneros alimentícios	7.202,91	14.000,00	-1.060,77	12.366,55	4.038,43	23.301,75	15.145,00	6.049,30	15.704,27	31.150,00	17.875,50	-16.469,01	129.303,93	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	366.135,79	48.088,99	205.875,13	483.665,20	171.515,64	239.065,16	825.786,32	434.869,03	326.278,65	707.732,09	307.105,93	327.215,98	4.443.333,91	907.006,78
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00	175.281,00	110.232,27	100.883,95	119.340,54	155.102,52	132.073,85	159.345,10	105.746,49	154.105,76	128.519,43	167.038,41	1.507.669,32	200.041,71
z	demais despesas de custeio (1)	3.202.348,39	4.264.418,82	6.058.472,82	6.681.143,42	6.330.090,31	6.593.097,43	9.790.256,24	4.220.997,23	10.175.130,74	7.649.831,81	4.222.174,03	7.552.480,30	76.740.441,54	7.703.907,25
	TOTAL	12.097.192,44	22.658.567,07	35.338.075,89	28.758.579,34	31.038.786,24	38.600.622,94	41.743.047,07	30.418.769,16	35.592.707,96	61.155.206,44	31.012.288,44	36.431.541,56	404.845.384,55	36.666.734,88

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea		JAN-2015	FEV-2015	MAR-2015	ABR-2015	MAIO-2015	JUN-2015	JUL-2015	AGO-2015	SET-2015	OUT-2015	NOV-2015	DEZ-2015	TOTAL	RAP-2015
a	Construção e reforma de imóveis (4)	56.080,53	35.515,09	361.391,32	371.267,04	163.966,75	415.005,30	254.859,37	358.431,21	1.750.460,96	661.107,04	1.481.607,50	395.980,11	6.305.672,22	36.273.867,42
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00	0,00	116.000,00	57.300,00	3.026.700,00	336.000,00	2.286.845,00	3.500,00	10.096,90	3.500,00	1.429.301,93	4.433.749,05	11.702.992,88	7.706.167,42
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00	285.657,64	44.269,15	709.522,01	648.127,71	617.814,81	708.275,44	712.546,29	360.637,65	1.249.269,99	755.029,07	833.813,92	6.924.963,68	1.620.417,15
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	0,00	22.178,64	39.778,01	187.827,22	1.308.941,56	197.851,69	1.807.432,14	131.991,37	459.260,42	316.474,62	432.312,75	629.125,60	5.533.174,02	8.614.226,24
	TOTAL	56.080,53	343.351,37	561.438,48	1.325.916,27	5.147.736,02	1.566.671,80	5.057.411,95	1.206.468,87	2.580.455,93	2.230.351,65	4.098.251,25	6.292.668,68	30.466.802,80	54.336.678,23

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea		JAN-2015	FEV-2015	MAR-2015	ABR-2015	MAIO-2015	JUN-2015	JUL-2015	AGO-2015	SET-2015	OUT-2015	NOV-2015	DEZ-2015	TOTAL	RAP-2015
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização. (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b	Outras inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Total da Despesa	191.295.184,01	197.802.425,15	207.384.873,83	199.715.856,10	206.634.370,60	214.267.245,28	223.596.626,54	207.162.437,47	212.129.669,39	236.485.142,69	209.680.355,18	229.090.890,18	2.535.245.076,42	91.003.413,11
--	-------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	----------------------

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de (2) (6)

Alínea		JAN-2015	FEV-2015	MAR-2015	ABR-2015	MAIO-2015	JUN-2015	JUL-2015	AGO-2015	SET-2015	OUT-2015	NOV-2015	DEZ-2015	TOTAL
a	Pessoal e Encargos (5)	180.617.919,07	183.384.373,61	181.142.589,49	181.213.247,11	181.761.659,07	181.636.765,73	179.197.628,24	179.051.138,59	172.537.153,65	172.650.232,94	172.300.984,07	176.474.171,86	2.141.967.863,43
b	Custeio	5.318.432,25	5.318.432,25	5.318.432,25	5.318.432,25	5.318.432,25	5.318.432,25	7.782.158,07	7.782.158,07	14.342.540,28	14.342.540,28	14.342.540,28	0,00	90.502.530,48
c	Investimentos	2.067,41	1.939,80	2.189,15	2.245,19	2.312,13	2.327,03	2.523,07	2.628,33	2.455,93	2.539,44	0,00	4.961,86	28.189,34
d	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	185.938.418,73	188.704.745,66	186.463.210,89	186.533.924,55	187.082.403,45	186.957.525,01	186.982.309,38	186.835.924,99	186.882.149,86	186.995.312,66	186.643.524,35	176.479.133,72	2.232.498.583,25

Inciso VI – Receitas (2)

Alínea		JAN-2015	FEV-2015	MAR-2015	ABR-2015	MAIO-2015	JUN-2015	JUL-2015	AGO-2015	SET-2015	OUT-2015	NOV-2015	DEZ-2015	TOTAL
a	recursos a título de custas judiciais	11.643.771,76	14.311.441,47	18.993.714,22	19.362.124,79	18.013.800,46	19.920.705,62	21.421.165,15	22.471.917,34	20.076.060,21	20.268.595,65	20.540.101,39	17.795.211,62	224.818.609,68
b	recursos a título de taxas judiciárias (3)	0,00	0,00	237,85	842,02	958,59	24,23	0,00	0,00	697,36	88,00	0,00	0,00	2.848,05
c	recursos a título de serviços extrajudiciais (1)	5.926.159,34	4.224.699,08	3.301.383,71	4.252.501,44	3.993.553,33	4.202.914,22	4.190.209,42	4.694.154,49	4.983,57	9.034.443,29	4.884.250,44	4.951.718,80	53.660.971,13
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	32.827.798,05	28.811.028,89	39.276.107,56	33.271.375,90	36.422.815,24	37.811.208,37	44.082.077,70	41.158.054,57	41.684.046,55	26.860.722,69	3.966.201,18	4.931.045,28	371.102.481,98
	TOTAL	50.397.729,15	47.347.169,44	61.571.443,34	56.886.844,15	58.431.127,62	61.934.852,44	69.693.452,27	68.324.126,40	61.765.787,69	56.163.849,63	29.390.553,01	27.677.975,70	649.584.910,84

	Total da Receita	236.336.147,88	236.051.915,10	248.034.654,23	243.420.768,70	245.513.531,07	248.892.377,45	256.675.761,65	255.160.051,39	248.647.937,55	243.159.162,29	216.034.077,36	204.157.109,42	2.882.083.494,09
--	-------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

(1) Conforme previsto na Lei Estadual nº 12.692/06, a arrecadação advinda do Selo Digital é integralmente contabilizada como receita do Poder Judiciário destacado ao inciso VI, alínea "c"), sendo a parcela de 37,5% destinada às Serventias Extrajudiciais devidamente empenhada (compondo valor apostado ao inciso II, alínea "z")

(2) Estão incluídos nesses montantes arrecadados pelo TJ RS os valores destinados ao Tribunal de Justiça Militar do Estado, sendo o custeio de Pessoal arcado com parcela do duodécimo repassado ao TJRS pelo Tesouro, enquanto as Despesas de Manutenção são arcadas com parcela dos recursos próprios do TJRS

(3) Com o advento da Lei Estadual nº 12.613/06, a partir de janeiro de 2007 o TJRS passou a recolher integralmente a Taxa Judiciária, passando tal arrecadação a ser contabilizada no mesmo código orçamentário das custas judiciais (inciso VI, alínea "a")

(4) Considerando que os terrenos eventualmente adquiridos por este Poder Judiciário destinam-se à construção de obras públicas, tais despesas são classificadas como Investimentos, e não como Inversões Financeiras, consoante regramento pelo Ementário Estadual da Despesa (compondo o valor apostado ao inciso III, alínea "a")

(5) Mensalmente este Poder Judiciário providencia o empenho/liquidação do valor referente à provisão do 13º salário (compondo o valor apostado ao inciso I). Todavia, o repasse financeiro somente é efetuado pelo Tesouro no mês de dezembro, quando então é contabilizado o ingresso da receita financeira

(6) Rendimento referente a recursos repassados pelo Tesouro Nacional em virtude de Convênios firmados junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

(7) A redução observada a partir de outubro/2015 no Inciso VI, alínea d - Demais Recursos conforme previsão em leis específicas - refere-se à rentabilidade dos Depósitos Judiciais não repassada ao FRPJ em decorrência da Lei Estadual n. 14.739/2015.

(8) Os valores poderão sofrer alterações em decorrência de ajustes contábeis efetuados pela CAGE/SEFAZ-RS.